



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **DJAIR COSTA MAIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.756.428/0001-61, com sede na Rua Cambé, nº 67, Jardim Paraná, Assis/SP, 19807-545, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Djair Costa Maia, portador do RG nº 27.530.549-1 SSP/SP e CPF/MF nº 260.902.228-01, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 027/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E EXECUÇÃO DE PRODUTOS PARA A RÁDIO FEMA FM**, com características contidas no Processo Licitatório nº 005/2023, Pregão Presencial nº 003/2023, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 027/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **07/03/2025**, fundamentado na cláusula QUINTA do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até 06/03/2026, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

3.1. Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste de 3,70% correspondente ao índice IPCA publicado pelo IBGE, acumulado no período de março de 2024 a janeiro de 2025), tendo por valor mensal corrigido de R\$ 11.500,03 (onze mil e quinhentos reais e três centavos), o qual perfaz o valor anual corrigido de R\$ 138.000,47 (cento e trinta e oito mil reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II, e parágrafos 2º e 4º, Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fichas das despesas: 009 e 039

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Segundo Termo Aditivo, assinam o presente na presença de



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

duas testemunhas.

Assis, 6 de março de 2025.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

DJAIR COSTA MAIA
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, DJAIR DA COSTA MAIA, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e HILÁRIO VETTORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/AFA7-7F8D-51FA-9E48> e informe o código AFA7-7F8D-51FA-9E48





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

Ref.: Processo Licitatório nº 005/2023 – Pregão Presencial nº 003/2023 -
Contratada: DJAIR COSTA MAIA, CNPJ nº 17.756.428/0001-61. Objeto:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E
EXECUÇÃO DE PRODUTOS PARA A RÁDIO FEMa FM.** Valor mensal: R\$
11.500,03. Valor anual: R\$ 138.000,47. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 6 de março de 2025.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, DJAIR DA COSTA MAIA, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e HILÁRIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/AFA7-7F8D-51FA-9E48> e informe o código AFA7-7F8D-51FA-9E48





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: DJAIR COSTA MAIA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 027/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM E EXECUÇÃO DE PRODUTOS PARA A RÁDIO FEMA FM.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 6 de março de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Djair Costa Maia

Cargo: proprietário / representante legal.

RG nº 27.530.549-1 SSP/SP e CPF nº 260.902.228-01.

Endereço residencial completo: Rua Cambé, nº 67, Jardim Paraná, Assis/SP, 19807-545.

E-mail institucional: maiaprodutor@gmail.com

E-mail pessoal: maiaprodutor@gmail.com

Telefone: (18) 99748-6797

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFA7-7F8D-51FA-9E48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 06/03/2025 16:04:39 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DJAIR DA COSTA MAIA (CPF 260.XXX.XXX-01) em 06/03/2025 16:14:11 GMT-03:00
Papel: Contratada
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 06/03/2025 16:21:22 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 06/03/2025 17:18:01 GMT-03:00
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/AFA7-7F8D-51FA-9E48>